PORTARIA 1.913/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA/DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Edmilson do Crispim Santana duas diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília -DF, para participar de audiências no gabinete Deputado Marcelo Aro e no INCRA, a realizar-se nos dias 24 e 25 de maio de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos-MG.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 23 de maio de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE